

**PORTARIA Nº 0888, de 06 de junho de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 116, c/c art. 119, inciso I, da Lei nº. 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela servidora **ARLENE DANTAS GUIMARÃES**, cadastro nº. 72.617891-7, lotada no Colegiado de Economia, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, nos períodos de 30/06/2000 a 29/06/2003 (03 anos) e de 01/07/2003 a 01/09/2015 (12 anos, 02 meses e 01 dia), perfazendo um tempo total para averbação de 15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/05/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**